



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 940/2017-DTL/SAJII/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 847/2017-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba

Processo administrativo nº 9.982/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

Informações acerca do encaminhamento que é dado aos munícipes com diagnóstico de câncer, atendidos pelo SUS- Sistema Único de Saúde de Valinhos.

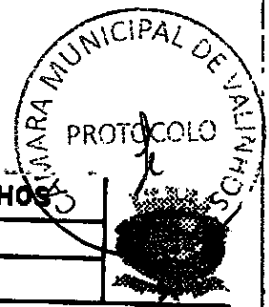
Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria da Saúde, os munícipes de Valinhos com diagnóstico de câncer são encaminhados (no prazo de 60 dias, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 876/13) aos serviços de referência como Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, Hospital das Clínicas da Unicamp, Centro Boldrini e Hospital da Ruc-Campinas, que são regulados pela DRS7 (Diretoria Regional de Saúde 7), de acordo com a gravidade da doença e da necessidade ou não de cirurgia.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01400/2017

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 14:03

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 847/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca do encaminhamento que é dado aos munícipes com diagnóstico de câncer atendidos pelo Sistema Único de Saúde de Valinhos.